



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

DE INSPEÇÃO

O JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, DR ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, nos termos do art. 13, III, da Lei Nº 5.010/66, do art. 96 e seguintes do Provimento/COGER Nº 10126799, de 19 de abril de 2020 e da Circular COGER 23/2021 de 19/01/2022:

FAZ SABER a todos os interessados que será realizada a Inspeção Anual nos serviços da Secretaria da Primeira Vara Federal desta Seção Judiciária, no período abaixo:

30/05 a 03 de junho de 2022 das 09 às 18 horas

OBSERVAÇÕES :

1. A inspeção deve abranger somente os processos eletrônicos – PJe, devendo ser realizada de forma remota e/ou presencial, conforme autoriza a Circular 23/2021 de 19/01/2022.
2. O contato com a Secretaria da Vara pode ser estabelecido por meio dos telefones de atendimento 3226-1817 e 3226-1818 e pelo e-mail 01vara.go@trfl.jus.br.
3. Durante o período da inspeção, ficam suspensos os prazos processuais e não há expediente destinado a atendimento das partes.
4. Durante o período de inspeção não há interrupção na distribuição, sendo apreciados somente os casos urgentes.
5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os trabalhos de inspeção.
6. Os interessados podem apresentar ao Juízo ou à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis.

Goiânia, 22 de abril de 2022.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
JUIZ FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Juíza Federal**, em 22/04/2022, às 16:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15503700** e o código CRC **5D16E537**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/

0002761-08.2022.4.01.8006

15503700v3